



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

888

g

Assinatura

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 INFR**

Processo Administrativo nº 2021001123

**Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 004/2021 INFR - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**

**Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMERAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, DESTINADA A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Aos 09 dias do mês de Julho do ano de 2021, o Município de Porto Nacional, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79, com sede na Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional - TO, denominada **Órgão Gerenciador** neste Ato representada por seu Secretário, Sr. **MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO**, nomeado pelo Decreto nº 010/2021, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG Nº 251.055 SSP-TO e CPF Nº 811.382.611-49 residente e domiciliado na Av. Manoel José Pedreira, 837, Setor Aeroporto, nesta cidade;

**Órgãos Participantes:**

**1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**, Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrito no CNPJ nº 11.315.054/0001-62, com sede na Av. Presidente Kennedy, 1055, Setor Aeroporto em Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua Gestora sr<sup>a</sup> **LORENA MARTINS VILELA**, brasileira, enfermeira, casada, portadora da RG Nº 344.987 SSP-TO e CPF Nº 015.155.551-60, residente e domiciliada em Porto Nacional - TO à Rua Cora Francisco de Carvalho, s/nº, Qd 05 Lt 55, Jardim América.

**2. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**, Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrito no CNPJ nº 14.797.309/0001-69, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, à Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, neste ato representado por sua Gestora, Sr.<sup>a</sup> **KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 941.976.951-87, RG nº 406.631 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua Anápolis, Qd 08, Lt 19, nº 430, Jardim Querido, Porto Nacional - TO;

**3. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, Fundo Público da Administração Direta Municipal, inscrito no CNPJ (MF) nº 28.182.282/0001-04, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado pelo seu gestor Sr **FABRICIO MACHADO SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador da RG Nº 953051 SSP/TO e CPF Nº 001.308.091-10, residente e domiciliado n Loteamento Residencial Portal do Lago, Qd 4 Rua 05 Lote 23, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional - TO;

**4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 06.083.271/0001-34, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por sua gestora Sr<sup>a</sup> **HELANE DIAS RODRIGUES**, brasileira, União Estável, Pedagoga, portadora do CPF nº 852.319.321-91, RG nº 382.474 SSP/TO, residente e domiciliada à Rua Argemiro Pereira de Assunção, Qd. 15, Lt. 55, setor Jardim América, Porto Nacional - TO;

**5. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 27.051.881/0001-26, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, neste ato representado por seu Gestor Sr **LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA**, brasileiro, casado, Administrador/Agente de Fiscalização de Tributos, portador do CPF nº 698.987.071-00, RG nº

Ep 0 AD 1





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS 869
Assinatura

258.193 SSP/TO, residente e domiciliado à rua Maria Pinto de Oliveira, Qd. 17, Lote 18, setor Jardim América, Porto Nacional – TO.

**6. SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,** Órgão Público do Poder Executivo Municipal, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00, sito a Av. Murilo Braga, 1.887, centro, Porto Nacional – TO, neste ato representado pelo seu gestor Sr **ALCIDES SERPA**, brasileiro, divorciado, Agropecuarista, portador do CPF nº 099.372.269-53, RG nº 225.281 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Deuzimar A. Rocha, Qd. 30, Lt. 01, casa03, Jardim América –Porto Nacional- TO.

**7.SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL,** Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ nº 29.979.137/0001-11, com sede na Rua Porto Nacional s/nº APM 01 e 02 Quadra 08 Loteamento Orla O, Vila Luzimangues, Porto Nacional - TO, neste Ato representado por seu gestor sr **NICKI LAUDER BARROS DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, portador do CPF nº 790.621.301-78, RG nº 159.493 2ª Via, residente e domiciliado à Chácara 15, lote 15, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional – TO.

**Detentoras da Ata de Registro de Preços:**

**1 ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP,** (ATON LICITAÇÕES), (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), estabelecida na QUADRA 103 SUL II RUA SO 11, CONJUNTO 03, LOTE 41, S/N, SALA 05, PLANO DIRETOR SUL - PALMAS – TO, CEP: 77015-034, Telefone: (63) 3322-4367/1890, e-mail: financeiro@atonlicitacoes.com.br, inscrita no CNPJ: 27.300.795/0001-00, Inscrição Estadual: 29.478.788-7, neste ato representada por seu proprietário sr ADOLFO TEOFILO OLIVEIRA NETO, portador da Carteira de Identidade: RG 1.014.953 SSP-TO, inscrito no CPF: 038.149.541-81, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Quadra Arse 112 Alameda8, s/nº, lote 52, Plano Diretor Sul – Palmas - TO, CEP: 77024-076.

**2 MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRLEI,** (MC Cirurgica), (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), estabelecida na QUADRA 405 SUL, AVENIDA LO 11, 1 ANDAR, SALA 03, PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO, CEP: 77015-613, Telefone: (63) 3217-3355/98430-3355, email: [mc.cirurgica2021@hotmail.com](mailto:mc.cirurgica2021@hotmail.com), inscrita no CNPJ: 12.812.677/0001-03, Inscrição Estadual: 29.429.305-1, neste ato representada por seu proprietário Sr JOOÃO COELHO NETO, portador da Carteira de Identidade : 1.362.070 SSP-TO, CPF: 000.258.841-23, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 505 Sul, Alameda 19, QI 33, lote 14 em Palmas – TO.

**3 - JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORTATICA EIRELI,** (JR SOARES COMERCIO DE MATERIAL), (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), estabelecida na QD 603 SUL, AV. LO 13, LT 24, Sala 02, Plano Diretor Sul - PALMAS – TO, CEP: 77016-338, telefone: (63) 3028-6770, e-mail: [to.jrsoares@gmail.com](mailto:to.jrsoares@gmail.com), inscrita no CNPJ:32.136.831/0001-81, Inscrição Estadual: 29.491.606-7, neste ato representada por seu proprietário sr ADONIAS SOARES DE BRITO JUNIOR, portador da Carteira de Identidade: RG 240.330 SSP-TO, inscrito no CPF: 626.644.171-34, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 1105 Sul, Alameda 03, s/nº, QI 04, lote 16, Plano Diretor Sul – Palmas - TO, CEP: 77019-104, telefone: (63) 98468-4325.

**As partes acima elencadas RESOLVEM,** por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial SRP nº 004/2021 INFR e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2021 INFR, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial SRP Nº 004/2021 INFR, realizado em 28/06/2021**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

**DO FUNDAMENTO LEGAL**

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials]*





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

870

Assinatura

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial SRP Nº 004/2021 INFR**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, conforme **Termo de Homologação de 09/07/2021**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2021001123**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMERAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, DESTINADA A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2021001123, Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 004/2021 INFR** e seus Anexos.

**1.2** A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

**2.2** O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

**2.2.1** A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

**2.2.2** Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

**2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura.**

**2.3.1** A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 004/2021 INFR**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Município de Porto Nacional, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA durante sua vigência.

**2.3.2** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.4** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.5** Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

**3.2** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irremovíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**3.3** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**3.4** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
871  
Assinatura

**3.4.1** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**3.4.2** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**3.5** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

**3.6** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**3.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**3.7** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**3.8** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**4.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de p4**

**4.1.2** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**4.1.3** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

**4.1.4** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

**4.1.5** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**4.1.6** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

**4.1.7** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

**4.1.8** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

**4.1.9** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

**4.2. Pela Detentora quando:**

**4.2.1** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

**4.2.2** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

**4.3** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.


**4.4** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias a DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**4.5** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS 872
 Assinatura

**4.6** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**4.7** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

5.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia autorização do Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços e Anuência da empresa beneficiária, desde que comprovada à vantagem e respeitadas, no que couberas regras contidas na Lei no 10.520/2002, na Lei no 8.666/93, no Decreto no 7.892/2013 e 8.250/2014 e 8.250/2014, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações;

5.2 A adesão à ata de registro de preço deve ser justificada pelo órgão não participante mediante detalhamento das necessidades com o objetivo discriminado na ata, não servindo a esse propósito a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão gerenciador;

5.3 A comprovação da vantagem da adesão deve estar evidenciada pelo confronto entre os preços unitários das matérias constantes da ata de registro de preços e referenciais válidos de mercado;

5.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador;

5.5 As aquisições ou contratações adicionais de órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estabelecidos neste Termo;

5.6 O quantitativo decorrente das adesões a Ata de Registro de Preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item estabelecido neste Termo;

5.7 Ao órgão não participante que aderir a Ata, compete os atos relativos a cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

5.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante devesse efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

5.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

**CLÁUSULA SEXTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**6.1** O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do Pregão Presencial SRP nº 004/2021 INFR é a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

**6.2** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

83

0

Assinatura

f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES/SECRETARIAS/FUNDOS**

**7.1 DO QUANTITATIVO ESTIMADO GERAL**

**01 ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 27.300.795/0001-00, vencedora dos itens:**

ITEM	CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID	MARCA	UNIT	TOTAL
1	13087	PNEU PRIMEIRA LINHA ,DIMENSÕES 175/70 R 14 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO - DE APROVAÇÃO DO INMETRO	94	UNID	GOODYE AR	330,00	31.020,00
2	22033	PNEU PRIMEIRA LINHA ,DIMENSÕES 90/90 R18 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO - DE APROVAÇÃO DO INMETRO	5	UNID	GOODYE AR	324,00	1.620,00
7	28134	PNEU PRIMEIRA LINHA ,DIMENSÕES 225/75 R 16C CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO - DE APROVAÇÃO DO INMETRO	10	UNID	GOODYE AR	1.272,00	12.720,00
10	26647	PNEU 185/60 R14 RADIAL SEM CÂMARA-PRODUTO NOVO (SEM USO), PNEU NÃO PODE SER - MOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM CERTIFICADO ISSO E SELO DO INMETRO	72	UNID	GOODYE AR	455,00	32.760,00
15	26643	PNEU 255/70 R16 RADIAL SEM CÂMARA-PRODUTO NOVO (SEM USO), PNEU NÃO PODE SER - REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICADO ISSO E SELO DO INMETRO	16	UNID	GOODYE AR	705,00	11.280,00
20	28169	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 215/75 R 17.5 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE - APROVAÇÃO DO INMETRO.	28	UNID	GOODYE AR	2.300,00	64.400,00
22	13189	SERVIÇOS DE RECAPAGEM	52	SER		1.020,00	53.040,00

*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom left]*

*[Handwritten marks and initials at the bottom right]*



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
874  
Assinatura

		- PNEU 275/80 ARO 22.5 BASCULANTE TRUCADO -		VIÇO			
24	26650	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA DIANTEIRA, DIMENSÕES 12.4-24 -	12	SER VIÇO		1.050,00	12.600,00
26	26653	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 12.16-5 -	20	SER VIÇO		1.800,00	36.000,00
28	26656	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 275/80 R22.5, MISTO D721 -	12	SER VIÇO		1.230,00	14.760,00
31	26674	SERVIÇO DE RECAPAGEM - PNEU 1000 R20 CAMINHÃO BASCULANTE -	25	SER VIÇO		1.050,00	26.250,00
32	27911	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA TRASEIRA, DIMENSÕES 12.4-24 -	24	SER VIÇO		1.490,00	35.760,00
33	28297	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 10.00 R20 -	32	SER VIÇO		1.050,00	33.600,00
34	28298	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 265/75 R16 -	38	SER VIÇO		1.215,00	46.170,00
35	28301	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 14.00-24	12	SER VIÇO		1.960,00	23.520,00
42	28315	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 12.4-24 -	12	SER VIÇO		1.490,00	17.880,00
43	26628	PNEU RADIAL PRIMEIRA LINHA SEM CÂMARA, DIMENSÕES 14.00-24 12 LONAS - DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	36	UNID	SUPER GUIDER	5.452,00	196.272,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>649.652,00</b>

**2 MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRLEI, CNPJ:12.812.677/0001-03, vencedora dos itens:**

ITEM	CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	UNIT	TOTAL
13	28164	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 185/70 R 14 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE - APROVAÇÃO DO INMETRO	36	UNID	GODYEAR	603,00	21.708,00
18	28167	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 235/75 R 15 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE - APROVAÇÃO DO INMETRO.	26	UNID	GODYEAR	591,00	15.366,00
21	28163	PNEU PRIMEIRA LINHA,	16	UNID	CONTI	636,00	10.176,00

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten marks]*





FLS

875

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

		DIMENSÕES 195/55 R 14 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE - APROVAÇÃO DO INMETRO.			NENTAL		
45	13061	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 17.5 - 25 -	46	UNID	TORTUGA	610,00	28.060,00
47	13080	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 18.4 30	56	UNID	TORTUGA	516,00	28.896,00
52	26636	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 1000 R20, 16 LONAS - MISTO DIRECIONAL, CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	35	UNID	GODYEAR	2.490,00	87.150,00
57	22062	PNEU 185/70R14 - RADIAL SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO (SEM USO), PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR - O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM CERTIFICADO ISO E SELO DO INMETRO.	35	UNID	GODYEAR	459,00	16.065,00
59	27908	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 19.5 - 24, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	10	UNID	GODYEAR	5.964,00	59.640,00
60	27909	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 750 R16 14 LONAS 122/118L CR926, - COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	32	UNID	GODYEAR	1.687,00	53.984,00
62	13091	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 23- 1.30	24	UNID	TORTUGA	749,00	17.976,00
64	13077	CÂMARA DE AR, PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 14.9-28	24	UNID	TORTUGA	610,00	14.640,00
67	26660	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 14.00-24, 12 LONAS - DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, COM SELO DE APROVAÇÃO O INMETRO	42	UNID	GODYEAR	5.449,00	228.858,00
68	26661	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 14.00- 24 -	70	UNID	TORTUGA	454,00	31.780,00
69	26633	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIANTEIRO, DIMENSÕES 12.16-5, 12 LONAS -	20	UNID	TITAN 10L	2.018,00	40.360,00
76	28268	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 265/75 R16, 8 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO - DO INMETRO - PRODUTO NOVO (SEM	18	UNID	CONTI NENTAL	789,00	14.202,00

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table, including a large signature that appears to be 'Rauy' and other illegible marks.

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a circled '8'.





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
876  
Assinatura

		USO)					
78	28270	PNEU PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 12-16.5, 10 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PRODUTO NOVO (SEM USO)	12	UNID	TITAN	2.537,00	30.444,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>699.305,00</b>

3 JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 32.136.831/0001-81, vencedora dos itens:

ITEM	CÓDIGO PRODUTO	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	UNIT	TOTAL
3	28132	PNEU PRIMEIRA LINHA ,DIMENSÕES 195/65 R 15 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO - DE APROVAÇÃO DO INMETRO	42	UNID	MAG GION	364,00	15.288,00
4	13086	PNEU PRIMEIRA LINHA ,DIMENSÕES 175/70 R 13 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO - DE APROVAÇÃO DO INMETRO	10	UNID	MAG GION	417,00	4.170,00
5	28133	PNEU PRIMEIRA LINHA ,DIMENSÕES 185 R 14C CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO - DE APROVAÇÃO DO INMETRO	10	UNID	MAG GION	654,00	6.540,00
6	22034	PNEU PRIMEIRA LINHA ,DIMENSÕES 2,75 - R 18 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO - DE APROVAÇÃO DO INMETRO	3	UNID	MAG GION	2.578,00	7.734,00
8	28135	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 2,75 - R 18 -	5	UNID	MAG GION	138,00	690,00
9	28136	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 90/90 R18 -	5	UNID	MAG GION	69,00	345,00
11	25876	PNEUS 175/70 R13. -	60	UNID	MAG GION	403,00	24.180,00
12	26342	PNEUS 205/60 R16 -	24	UNID	MAG GION	574,00	13.776,00
14	28165	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 185/65 R 15 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE - APROVAÇÃO DO INMETRO.	16	UNID	MAG GION	648,00	10.368,00
16	28166	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 205/75 R 16 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE - APROVAÇÃO DO INMETRO.	28	UNID	MAG GION	828,00	23.184,00
17	26345	PNEUS 195/75 R16C -	30	UNID	MAG GION	1.025,00	30.750,00
19	28168	PNEU PRIMEIRA LINHA,	92	UNID	MAG	917,00	84.364,00





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

877

0.

Assinatura

		DIMENSÕES 235/70 R 16 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE - APROVAÇÃO DO INMETRO.			GI ON		
23	13182	SERVIÇOS DE RECAPAGEM - PNEU 14.00 .2.4 MOTO NIVELADORA GD 5550 -	25	SERVI ÇO		2.100,00	52.500,00
25	26652	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 295/80 R22.5 -	58	SERVI ÇO		1.080,00	62.640,00
27	26655	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 275/80 R22.5, MISTO D621 -	18	SERVI ÇO		1.230,00	22.140,00
29	26659	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA TRASEIRO, DIMENSÕES 18.4-30 -	22	SERVI ÇO		2.900,00	63.800,00
30	13173	SERVIÇOS DE RECAPAGEM -PNEU 17.5-25 PÁ CARREGADEIRA 638 -	60	SERVI ÇO		2.584,00	155.040,00
36	28309	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 12-16.5 -	20	SERVI ÇO		1.265,00	25.300,00
37	26651	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 7.50-16 -	30	SERVI ÇO		1.055,00	31.650,00
38	28311	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 175/70 R14 -	10	SERVI ÇO		927,00	9.270,00
39	28312	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 16.9-24	12	SERVI ÇO		3.190,00	38.280,00
40	28313	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 14.9-28	30	SERVI ÇO		2.252,00	67.560,00
41	28314	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 23.1-30	30	SERVI ÇO		3.005,00	90.150,00
44	13060	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 17.5 -25 16 LONAS ,DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL - COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	36	UNID	PIRELLI	6.575,00	236.700,00
46	26630	PNEU PRIMEIRA LINHA TRASEIRA, DIMENSÕES 18.4-30 12 LONAS - DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	22	UNID	PIRELLI	5.910,00	130.020,00
48	26629	PNEU PRIMEIRA LINHA DIANTEIRA DIMENSÕES 12.4-24 10 LONAS - DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL,	34	UNID	PIRELLI	2.770,00	94.180,00





FLS

878

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

		COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.					
49	13082	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 12.4-24	46	UNID	PIRELLI	327,00	15.042,00
50	26631	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 295/80 R22.5 -	57	UNID	PIRELLI	3.610,00	205.770,00
51	26632	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 295/80 R22.5	51	UNID	PIRELLI	280,00	14.280,00
53	21504	CÂMARA DE AR, PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 10.00 R20 -	55	UNID	PIRELLI	380,00	20.900,00
54	13057	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 275/80R 22.5, MISTO DIRECIONAL, CONSTRUÇÃO RADIAL, - COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	32	UNID	PIRELLI	3.895,00	124.640,00
55	26637	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 275/80 R22.5 MISTO D621, 12 LONAS - COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	40	UNID	PIRELLI	2.885,00	115.400,00
56	26638	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 275/80 R22.5, MISTO D721, 12 LONAS -	40	UNID	PIRELLI	3.885,00	155.400,00
58	26649	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 175/65 R14 -	36	UNID	PIRELLI	590,00	21.240,00
61	22038	PNEU, PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 23.1-30, 12 LONAS, - COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	19	UNID	PIRELLI	11.130,00	211.470,00
63	28128	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 14.9-28 10 LONAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	4	UNID	PIRELLI	6.390,00	25.560,00
65	28130	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 17.5-25 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO -	4	UNID	PIRELLI	7.280,00	29.120,00
66	28131	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 11L15 12 LONAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	6	UNID	PIRELLI	1.409,00	8.454,00
70	26673	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA DIANTEIRO, DIMENSÕES 12-16.5 -	20	UNID	MAG GION	265,00	5.300,00
71	13081	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 12.4-24 10 LONAS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL - COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8	UNID	MAG GION	3.780,00	30.240,00
72	27910	PNEU PRIMEIRA LINHA,	20	UNID	MAG	595,00	11.900,00





FLS

879

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

		DIMENSÕES 185-60R, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. -			GION		
73	28264	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 10.00 R20, 16 LONAS - MISTO DIRECIONAL, CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20	UNID	MAG GION	3.710,00	74.200,00
74	28265	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 275/80 R22.5	8	UNID	MAG GION	3.007,00	24.056,00
75	28267	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 14.9-28, 12 LONAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PRODUTO NOVO (SEM USO)	18	UNID	MAG GION	3.755,00	67.590,00
77	28269	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 265/75 R16 - PRODUTO NOVO (SEM USO) -	25	UNID	MAG GION	1.550,00	38.750,00
79	28272	PNEU PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 7.50-16, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PRODUTO NOVO (SEM USO)	12	UNID	MAG GION	1.425,00	17.100,00
80	28273	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 7.50-16 - PRODUTO NOVO (SEM USO) -	20	UNID	PIRELLI	140,00	2.800,00
81	28274	PNEU PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 175/70 R14, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PRODUTO NOVO (SEM USO)	8	UNID	PIRELLI	595,00	4.760,00
82	28275	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 175/70 R14 - PRODUTO NOVO (SEM USO) -	12	UNID	PIRELLI	675,00	8.100,00
83	28276	PNEU PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 16.9-24, 10 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PRODUTO NOVO (SEM USO)	6	UNID	PIRELLI	5.355,00	32.130,00
84	28277	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 16.9-24 - PRODUTO NOVO (SEM USO)	10	UNID	PIRELLI	468,00	4.680,00
85	28316	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 12-16.5 - PRODUTO NOVO (SEM USO) -	20	UNID	MAG GION	219,00	4.380,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>2.573.881,00</b>





FLS  
830  
Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 3.922.838,00** (três milhões, novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais), cuja despesa deverá correr a conta das Dotações Orçamentárias das Secretarias e Fundos participantes.

**ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL**

**7.2 ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**PNEUS E CÂMARAS DE AR:**

**01 ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.300.795/0001-00, vencedora dos itens:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
1	13087	PNEU PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 175/70 R 14 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO-DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20	UNID.	GOODYEAR	330,00	6.600,00
2	22033	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 90/90 R18 CONTRUÇÃO RADIAL, COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO	2	UND.	GOODYEAR	324,00	648,00
43	26628	PNEU RADIAL PRIMEIRA LINHA SEM CÂMARA, DIMENSÕES 14.00-24 12 LONAS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20	UNID.	SUPER GUIDER	5.452,00	109.040,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>116.288,00</b>

**02 - MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRLEI**, CNPJ:12.812.677/0001-03, vencedora dos itens:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
45	13061	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 17.5 - 25 -	20	UNID.	TORTUGA	610,00	12.200,00
47	13080	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 18.4 30	24	UNID.	TORTUGA	516,00	12.384,00
52	26636	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 1000 R20, 16 LONAS-MISTO DIRECIONAL, CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	25	UNID.	GOODYEAR	2.490,00	62.250,00
57	22062	PNEU 185/70R14-RADIAL SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO (SEM USO), PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM	25	UNID.	GOODYEAR	459,00	11.475,00





FLS

831

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

		CERTIFICADO ISO E SELO DO INMETRO					
59	27908	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 19.5 - 24, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	6	UNID.	GOODYEAR	5.964,00	35.784,00
60	27909	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 750 R16 14 LONAS 122/118L CR926,- COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	20	UNID.	GOODYEAR	1.687,00	33.740,00
67	26660	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 14.00-24 12 LONAS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	20	UNID.	GOODYEAR	5.449,00	108.980,00
68	26661	CÂMARA DE AR, PRIMEIRA DIMENSÕES 14.00 - 24	20	UNID.	TORTUGA	454,00	9.080,00
69	26633	PNEU DE PRIMEIRA LINHA, DIANTEIRO, DIMENSÕES 12.16-5, 12 LONAS	20	UND.	TITAN 10L	2.018,00	40.360,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>326.253,00</b>

03 - JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 32.136.831/0001-81, vencedora dos itens:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
44	13060	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 17.5 -25 16 LONAS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL-COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20	UNID.	PIRELLI	6.575,00	131.500,00
46	26630	PNEU PRIMEIRA LINHA TRASEIRA, DIMENSÕES 18.4-30 12 LONAS-DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8	UNID.	PIRELLI	5.910,00	47.280,00
48	26629	PNEU PRIMEIRA LINHA DIANTEIRA DIMENSÕES 12.4-24 10 LONAS-DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	20	UNID.	PIRELLI	2.770,00	55.400,00
49	13082	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 12.4-24-	20	UNID.	PIRELLI	327,00	6.540,00
50	26631	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 295/80 R22.5	25	UNID.	PIRELLI	3.610,00	90.250,00
51	26632	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 295/80 R22.5	25	UNID.	PIRELLI	280,00	7.000,00
53	21504	CÂMARA DE AR, PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 10.00 R20	25	UNID.	PIRELLI	380,00	9.500,00
54	13057	PNEU PRIMEIRA LINHA	20	UNID.	PIRELLI	3.895,00	77.900,00





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

332

Assinatura

		DIMENSÕES 275/80R 22.5, MISTO DIRECIONAL, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO					
55	26637	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 275/80 R22.5 MISTO D621, 12 LONAS-COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20	UNID.	PIRELLI	2.885,00	57.700,00
56	26338	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 275/80 R22.5, MISTO D721, 12 LONAS-	20	UNID.	PIRELLI	3.885,00	77.700,00
58	26649	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 175/65 R14	20	UNID.	PIRELLI	590,00	11.800,00
70	26673	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA DIANTEIRO DIMENSÕES 12-16.15	20	UND.	MAGGION	265,00	5.300,00
71	13081	PNEU PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 12.4-24, 10 LONAS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL - COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	8	UND.	MAGGION	3.780,00	30.240,00
72	27910	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 185-60R, COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO	20	UND.	MAGGION	595,00	11.900,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>620.010,00</b>

**TOTAL GERAL PNEUS E CAMARAS 1.062.551,00**

**7.2.1 RECAPAGEM DE PNEUS**

**01 ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 27.300.795/0001-00, vencedora dos itens:**

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
22	13189	SERVIÇOS DE RECAPAGEM - PNEU 275/80 ARO 22.5 BASCULANTE TRUCADO	30	SERV.		1.020,00	30.600,00
24	26650	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA DIANTEIRA, DIMENSÕES 12.4-24-	6	SERV.		1.050,00	6.300,00
26	26653	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 12.16-5-	20	SERV.		1.800,00	36.000,00
28	26656	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 275/80 R22.5, MISTO D721-	4	SERV.		1.230,00	4.920,00
31	26674	SERVIÇO DE RECAPAGEM - PNEU 1000 R20 CAMINHÃO BASCULANTE-	25	SERV.		1.050,00	26.250,00
32	27911	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA TRASEIRA, DIMENSÕES	20	SERV.		1.490,00	29.800,00





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

883

Assinatura

12.4- 24-

**TOTAL DO FORNECEDOR 133.870,00**

**03 - JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ: 32.136.831/0001-81, vencedora dos itens:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
23	13182	SERVIÇOS DE RECAPAGEM - PNEU 14.00. 2.4 MOTO NIVELADORA GD 5550-	25	SERV.		2.100,00	52.500,00
25	26652	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 295/80 R22.5-	20	SERV.		1.080,00	21.600,00
27	26655	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 275/80 R22.5, MISTO D621-	6	SERV.		1.230,00	7.380,00
29	26659	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA TRASEIRO, DIMENSÕES 18.4-30-	6	SERV.		2.900,00	17.400,00
30	13173	SERVIÇOS DE RECAPAGEM -PNEU 17.5-25 PÁ CARREGADEIRA 638	20	SERV.		2.584,00	51.680,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>150.560,00</b>

**TOTAL GERAL RECAPAGEM DE PNEUS 284.430,00**

**7.3 ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

**7.3.1 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:**

**PNEUS E CAMÂRAS DE AR:**

**01 ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.300.795/0001-00, vencedora dos itens:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
1	13087	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 175/70 R 14 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	8	UNID.	GOODYEAR	330,00	2.640,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>2.640,00</b>

**7.3.2 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**

**PNEUS E CAMÂRAS DE AR**

**02 - MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRLEI**, CNPJ:12.812.677/0001-03, vencedora dos itens:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
21	28163	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 195/55 R 14 CONSTRUÇÃO DIAGONAL, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	16	UNID.	CONTINENTAL	636,00	10.176,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>10.176,00</b>

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

884

Assinatura

7.3.3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PNEUS E CAMÂRAS DE AR:

01 ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 27.300.795/0001-00, vencedora dos itens:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
1	13087	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 175/70 R 14 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO-DE APROVAÇÃO DO INMETRO	50	UNID.	GOODYEAR	330,00	16.500,00
2	22033	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 90/90 R18 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO-DE APROVAÇÃO DO INMETRO	03	UNID.	GOODYEAR	324,00	972,00
7	28134	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 225/75 R 16C CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO-DE APROVAÇÃO DO INMETRO	10	UNID.	GOODYEAR	1.272,00	12.720,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>30.192,00</b>

03 - JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 32.136.831/0001-81, vencedora dos itens:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
3	28132	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 195/65 R 15 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO-DE APROVAÇÃO DO INMETRO	10	UNID.	MAGGION	364,00	3.640,00
4	13086	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 175/70 R 13 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO-DE APROVAÇÃO DO INMETRO	10	UNID.	MAGGION	417,00	4.170,00
5	28133	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 185 R 14C CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO-DE APROVAÇÃO DO INMETRO	10	UNID.	MAGGION	654,00	6.540,00
6	22034	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 2,75 - R 18 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO-DE APROVAÇÃO DO INMETRO	03	UNID.	MAGGION	2.578,00	7.734,00
8	28135	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 2,75 - R 18	05	UNID.	MAGGION	138,00	690,00
9	28136	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 90/90 R18	05	UNID.	MAGGION	69,00	345,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>23.119,00</b>

7.3.4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:





FLS

885

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
PNEUS E CAMÂRAS DE AR:

01 ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 27.300.795/0001-00, vencedora dos itens:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
10	26647	PNEU 185/60 R14 RADIAL SEM CÂMARA-PRODUTO NOVO (SEM USO), PNEU NÃO PODE SER-MOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM CERTIFICADO ISSO E SELO DO INMETRO	72	UNID.	GOODYEAR	455,00	32.760,00
15	26643	PNEU 255/70 R16 RADIAL SEM CÂMARA-PRODUTO NOVO (SEM USO), PNEU NÃO PODE SER-REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CERTIFICADO ISSO E SELO DO INMETRO	16	UNID.	GOODYEAR	705,00	11.280,00
20	28169	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 215/75 R 17.5 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE-APROVAÇÃO DO INMETRO.	28	UND.	GOODYEAR	2.300,00	64.400,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>108.440,00</b>

02 - MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRLEI, CNPJ:12.812.677/0001-03, vencedora dos itens:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
13	28164	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 185/70 R 14 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE-APROVAÇÃO DO INMETRO	36	UNID.	GOODYEAR	603,00	21.708,00
18	28167	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 235/75 R 15 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE-APROVAÇÃO DO INMETRO.	26	UND.	GOODYEAR	591,00	15.366,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>37.074,00</b>

03 - JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 32.136.831/0001-81, vencedora dos itens:

18





FLS

836

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
3	28132	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 195/65 R 15 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO-DE APROVAÇÃO DO INMETRO	32	UNID.	MAGGION	364,00	11.648,00
11	25876	PNEUS 175/70 R13	48	UNID.	MAGGION	403,00	19.344,00
12	26342	PNEUS 205/60 R16	12	UNID.	MAGGION	574,00	6.888,00
14	28165	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 185/65 R 15 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE-APROVAÇÃO DO INMETRO.	16	UNID.	MAGGION	648,00	10.368,00
16	28166	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 205/75 R 16 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE-APROVAÇÃO DO INMETRO.	28	UNID.	MAGGION	828,00	23.184,00
17	26345	PNEUS 195/75 R16C-	30	UNID.	MAGGION	1.025,00	30.750,00
19	28168	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 235/70 R 16 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE-APROVAÇÃO DO INMETRO.	92	UND.	MAGGION	917,00	84.364,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>186.546,00</b>

## 7.3.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

## PNEUS E CAMÂRAS DE AR:

03 - JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 32.136.831/0001-81, vencedora dos itens:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
11	25876	PNEUS 175/70 R13	12	UNID.	MAGGION	403,00	4.836,00
12	26342	PNEUS 205/60 R16	12	UNID.	MAGGION	574,00	6.888,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>11.724,00</b>

## 7.3.6 SUB PREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES:

## PNEUS E CAMÂRAS DE AR:

01 ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 27.300.795/0001-00, vencedora dos itens:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
1	13087	PNEU PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 175/70 R 14 CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO-DE APROVAÇÃO DO INMETRO	16	UNID.	GOODYEAR	330,00	5.280,00
43	26628	PNEU RADIAL PRIMEIRA	10	UNID.	SUPER	5.452,00	54.520,00



FLS

387

Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

	LINHA SEM CÂMARA, DIMENSÕES 14.00-24 12 LONAS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO			GUIDE		
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>59.800,00</b>

02 - MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRLEI, CNPJ:12.812.677/0001-03, vencedora dos itens:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
45	13061	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 17.5 - 25 -	06	UNID.	TORTUGA	610,00	3.660,00
47	13080	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 18.4 30	12	UNID.	TORTUGA	516,00	6.192,00
52	26636	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 1000 R20, 16 LONAS-MISTO DIRECIONAL, CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	10	UNID.	GOODYEAR	2.490,00	24.900,00
57	22062	PNEU 185/70R14-RADIAL SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO (SEM USO), PNEU NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM CERTIFICADO ISO E SELO DO INMETRO	10	UNID.	GOODYEAR	459,00	4.590,00
59	27908	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 19.5 - 24, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	04	UNID.	GOODYEAR	5.964,00	23.856,00
60	27909	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 750 R16 14 LONAS 122/118L CR926,- COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	12	UNID.	GOODYEAR	1.687,00	20.244,00
62	13091	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 23-1.30	04	UNID.	TORTUGA	749,00	2.996,00
64	13077	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 14.9-28	04	UNID.	TORTUGA	610,00	2.440,00
67	26660	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 14.00-24 12 LONAS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, COM SELO DE APROVAÇÃO DO	16	UNID.	GOODYEAR	5.449,00	87.184,00





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
888  
Assinatura

		INMETRO.					
68	26661	CÂMARA DE AR, PRIMEIRA DIMENSÕES 14.00 - 24	30	UNID.	TORTUGA	454,00	13.620,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>189.682,00</b>

**03 - JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 32.136.831/0001-81, vencedora dos itens:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
44	13060	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 17.5 -25 16 LONAS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL-COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	06	UNID.	PIRELLI	6.575,00	39.450,00
46	26630	PNEU PRIMEIRA LINHA TRASEIRA, DIMENSÕES 18.4-30 12 LONAS-DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	06	UNID.	PIRELLI	5.910,00	35.460,00
48	26629	PNEU PRIMEIRA LINHA DIANTEIRA DIMENSÕES 12.4-24 10 LONAS-DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	06	UNID.	PIRELLI	2.770,00	16.620,00
49	13082	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 12.4-24-	06	UNID.	PIRELLI	327,00	1.962,00
50	26631	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 295/80 R22.5	12	UNID.	PIRELLI	3.610,00	43.320,00
51	26632	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 295/80 R22.5	06	UNID.	PIRELLI	280,00	1.680,00
53	21504	CÂMARA DE AR, PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 10.00 R20	10	UNID.	PIRELLI	380,00	3.800,00
54	13057	PNEU PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 275/80R 22.5, MISTO DIRECIONAL, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	06	UNID.	PIRELLI	3.895,00	23.370,00
55	26637	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 275/80 R22.5 MISTO D621, 12 LONAS-COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20	UNID.	PIRELLI	2.885,00	57.700,00
56	26638	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 275/80 R22.5, MISTO D721, 12 LONAS-	20	UNID.	PIRELLI	3.885,00	77.700,00
58	26649	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 175/65 R14	16	UNID.	PIRELLI	590,00	9.440,00
61	22038	PNEU, PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 23.1-30, 12	04	UNID.	PIRELLI	11.130,00	44.520,00

*Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.*

*Handwritten initials and a date '21' at the bottom right of the page.*



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
889  
Assinatura

		LONAS,-COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO					
63	28128	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 14.9-28 10 LONAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	04	UNID.	PIRELLI	6.390,00	25.560,00
65	28130	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 17.5-25 COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	04	UNID.	PIRELLI	7.280,00	29.120,00
66	28131	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 11L15 12 LONAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	06	UNID.	PIRELLI	1.409,00	8.454,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>418.156,00</b>

**TOTAL GERAL PNEUS 667.638,00**

**7.3.6.1 SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS**

**01 ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 27.300.795/0001-00, vencedora dos itens:**

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
22	13189	SERVIÇOS DE RECAPAGEM - PNEU 275/80 ARO 22.5 BASCULANTE TRUCADO	12	SERV.		1.020,00	12.240,00
24	26650	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA DIANTEIRA, DIMENSÕES 12.4-24	06	SERV.		1.050,00	6.300,00
28	26656	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 275/80 R22.5, MISTO D721	08	SERV.		1.230,00	9.840,00
32	27911	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA TRASEIRA, DIMENSÕES 12.4-24 -	04	SERVIÇO		1.490,00	5.960,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>34.340,00</b>

**03 - JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 32.136.831/0001-81, vencedora dos itens:**

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
25	26652	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 295/80 R22.5	08	SERV.		1.080,00	8.640,00
27	26655	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 275/80 R22.5, MISTO D621	12	SERV.		1.230,00	14.760,00
29	26659	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA TRASEIRO, DIMENSÕES 18.4-30	04	SERV.		2.900,00	11.600,00





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

890

g

Assinatura

30	13173	SERVIÇOS DE RECAPAGEM -PNEU 17.5-25 PÁ CARREGADEIRA 638	08	SERV.		2.584,00	20.672,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>55.672,00</b>

<b>TOTAL GERAL SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS</b>							<b>90.012,00</b>
---	--	--	--	--	--	--	------------------

**7.3.7 SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO:**

**PNEUS E CAMÂRAS DE AR:**

**01 ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 27.300.795/0001-00, vencedora dos itens:**

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
43	26628	PNEU RADIAL PRIMEIRA LINHA SEM CÂMARA, DIMENSÕES 14.00-24 12 LONAS DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	06	UNID.	SUPER GUIDER	5.452,00	32.712,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>32.712,00</b>

**02 - MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRLEI, CNPJ:12.812.677/0001-03, vencedora dos itens:**

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
45	13061	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 17.5 - 25	20	UNID.	TORTUGA	610,00	12.200,00
47	13080	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 18.4 30	20	UNID.	TORTUGA	516,00	10.320,00
62	13091	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 23-1.30	20	UNID	TORTUGA	749,00	14.980,00
64	13077	CÂMARA DE AR, PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 14.9-28	20	UNID	TORTUGA	610,00	12.200,00
67	26660	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 14.00-24, 12 LONAS-DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, COM SELO DE APROVAÇÃO O INMETRO	06	UNID.	GOODYEAR	5.449,00	32.694,00
68	26661	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 14.00-24-	20	UNID.	TORTUGA	454,00	9.080,00
76	28268	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 265/75 R16, 8 LONAS, COM SELO DE APROVAÇÃO-DO INMETRO - PRODUTO NOVO (SEM USO)	18	UND.	CONTINENTAL	789,00	14.202,00
78	28270	PNEU PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 12-16.5, 10 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO	12	UND.	TITAN	2.537,00	30.444,00



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
891  
Assinatura

INMETRO-PRODUTO NOVO (SEM USO)						
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>136.120,00</b>

**03 - JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 32.136.831/0001-81, vencedora dos itens:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
44	13060	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 17.5 -25 16 LONAS, DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL-COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	10	UNID.	PIRELLI	6.575,00	65.750,00
46	26630	PNEU PRIMEIRA LINHA TRASEIRA, DIMENSÕES 18.4-30 12 LONAS-DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	08	UNID.	PIRELLI	5.910,00	47.280,00
48	26629	PNEU PRIMEIRA LINHA DIANTEIRA DIMENSÕES 12.4-24 10 LONAS-DE CONSTRUÇÃO DIAGONAL, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	08	UNID.	PIRELLI	2.770,00	22.160,00
49	13082	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 12.4-24	20	UNID.	PIRELLI	327,00	6.540,00
50	26631	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 295/80 R22.5	20	UND.	PIRELLI	3.610,00	72.200,00
51	26632	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 295/80 R22.5	20	UND.	PIRELLI	280,00	5.600,00
53	21504	CÂMARA DE AR, PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 10.00 R20-	20	UND.	PIRELLI	380,00	7.600,00
54	13057	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 275/80R 22.5, MISTO DIRECIONAL, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	06	UND.	PIRELLI	3.895,00	23.370,00
61	22038	PNEU, PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 23.1-30, 12 LONAS, - COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	15	UNID	PIRELLI	11.130,00	166.950,00
73	28264	PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 10.00 R20, 16 LONAS-MISTO DIRECIONAL, CONSTRUÇÃO RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	20	UND.	MAGGION	3.710,00	74.200,00
74	28265	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 275/80 R22.5-	08	UND.	MAGGION	3.007,00	24.056,00
75	28267	PNEU PRIMEIRA LINHA,	18	UND.	MAGGION	3.755,00	67.590,00





**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

392

Assinatura

		DIMENSÕES 14.9-28, 12 LONAS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO INMETRO - PRODUTO NOVO (SEM USO)					
77	28269	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 265/75 R16 - PRODUTO NOVO (SEM USO)	25	UND.	MAGGION	1.550,00	38.750,00
79	28272	PNEU PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 7.50-16, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO-PRODUTO NOVO (SEM USO)	12	UND.	MAGGION	1.425,00	17.100,00
80	28273	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 7.50-16 - PRODUTO NOVO (SEM USO)	20	UND.	PIRELLI	140,00	2.800,00
81	28274	PNEU PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 175/70 R14, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO-PRODUTO NOVO (SEM USO)	08	UND.	PIRELLI	595,00	4.760,00
82	28275	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 175/70 R14 - PRODUTO NOVO (SEM USO)	12	UND.	PIRELLI	675,00	8.100,00
83	28276	PNEU PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 16.9-24, 10 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO-PRODUTO NOVO (SEM USO)	06	UND.	PIRELLI	5.355,00	32.130,00
84	28277	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 16.9-24-PRODUTO NOVO (SEM USO)	10	UND.	PIRELLI	468,00	4.680,00
85	28316	CÂMARA DE AR PRIMEIRA LINHA DIMENSÕES 12-16.5 - PRODUTO NOVO (SEM USO)	20	UND.	MAGGION	219,00	4.380,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>695.996,00</b>

**TOTAL GERAL PNEUS 864.828,00**

**7.3.7.1 RECAPAGENS DE PNEUS:**

**01 ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 27.300.795/0001-00, vencedora dos itens:**

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
22	13189	SERVIÇOS DE RECAPAGEM - PNEU 275/80 ARO 22.5 BASCULANTE TRUCADO -	10	SERVIÇO		1.020,00	10.200,00
33	28297	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 10.00 R20 -	32	SERVIÇO		1.050,00	33.600,00
34	28298	SERVIÇO DE RECAPAGEM	38	SER		1.215,00	46.170,00



FLS  
893  
9  
Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

		PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 265/75 R16 -		VIÇO			
35	28301	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 14.00-24	12	SERVIÇO		1.960,00	23.520,00
42	28315	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 12.4-24 -	12	SERVIÇO		1.490,00	17.880,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>131.370,00</b>

**03 - JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 32.136.831/0001-81, vencedora dos itens:

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID.	MARCA	UNIT	TOTAL
25	26652	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 295/80 R22.5 -	30	SERVIÇO		1.080,00	32.400,00
29	26659	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA TRASEIRO, DIMENSÕES 18.4-30 -	12	SERVIÇO		2.900,00	34.800,00
30	13173	SERVIÇOS DE RECAPAGEM -PNEU 17.5-25 PÁ CARREGADEIRA 638 -	32	SERVIÇO		2.584,00	82.688,00
36	28309	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 12-16.5 -	20	SERVIÇO		1.265,00	25.300,00
37	26651	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 7.50-16 -	30	SERVIÇO		1.055,00	31.650,00
38	28311	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 175/70 R14 -	10	SERVIÇO		927,00	9.270,00
39	28312	SERVIÇO DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 16.9-24	12	SERVIÇO		3.190,00	38.280,00
40	28313	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 14.9-28	30	SERVIÇO		2.252,00	67.560,00
41	28314	SERVIÇOS DE RECAPAGEM PNEU PRIMEIRA LINHA, DIMENSÕES 23.1-30	30	SERVIÇO		3.005,00	90.150,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>							<b>412.098,00</b>

**TOTAL GERAL SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS 543.468,00**

**CLAUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos Órgãos/Secretarias Participantes desta licitação no âmbito Municipal de Porto Nacional - TO, conforme o Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade e das respectivas Secretarias/Orgãos Participantes.

**CLAUSULA NONA - FORMA DE PAGAMENTO**





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

294

0

Assinatura

9.1 As Secretarias Municipais de Porto Nacional - TO, efetuarão o pagamento, mediante ordem bancária, na conta corrente indicada na proposta de titularidade da contratada, devendo para isto ficar explicitado o nome no banco, agência, localidade e número da conta corrente que deverá ser efetuado o crédito com a respectiva Nota Fiscal tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no Termo de Referência, devidamente atestada;

9.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da nota fiscal;

9.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo da nota fiscal, devidamente atestada pela Diretoria de Transporte da secretaria;

**CLAUSULA DECIMA - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

10.1 Os produtos e serviços prestados deverão ser entregues de no máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Serviço expedida pelas Secretarias participantes.

10.2 A contratada deverá fazer a reposição dos produtos que não preencham as especificações no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da devolução, sendo que em caso de não aceitação dos produtos, a devolução (frete) será por conta da contratada;

10.3 O contratante se reserva o direito de não receber os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar as sanções cabíveis, nos termos da legislação vigente;

10.4 A entrega do objeto será no local que as secretarias indicar, sendo este em qualquer local de perímetro municipal;

10.5 Os objetos entregues e serviços prestados deverão ser de boa qualidade de forma a garantir a boa qualidade dos serviços;

10.6 O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, quantidade, validade, respectivos prazos e conseqüentemente aceitação;

10.7 O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada pelos padrões adequados de qualidade e garantia dos produtos fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas;

10.8 A ordem de fornecimento ou de serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do pregão presencial, contrato, do processo, identificação da contratada, as especificações do objeto, quantidade, data, horário e endereço de entrega;

10.9 A eventual reprovação dos produtos, em qualquer fase de entrega, não eximirá o contratante da aplicação das multas a que está sujeita à contratada;

10.10 Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da aquisição do objeto da licitação;

10.11 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, seu detentor fica obrigado a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelas secretarias;

10.12 A existência de preços registrados não obriga o município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

**11.1 São obrigações da Contratada:**

11.1.1 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

11.1.2 Responder por quaisquer danos pessoais e materiais ocasionados por seus empregados;

11.1.3 Não transferir a outrem, no todo em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do contrato;

11.1.4 Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais;

11.1.5 Fornecer os produtos conforme proposto pelo contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o contratante;

11.1.6 Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, durante os prazos de validade dos mesmos;

11.1.8 Atender com prioridade as solicitações do contratante, para fornecimento dos produtos;





**ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

FLS

895

Assinatura

11.1.9 Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;

11.1.10 A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

11.1.11 A contratada deverá manter, durante toda vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei neste termo de referência;

11.1.12 Os pneus (carcaças) deverão ser retirados junto a Diretoria de Transportes da secretaria, conforme necessidade, mediante solicitação e acompanhamento do servidor responsável;

11.1.13 As carcaças que eventualmente não tiverem condições de recapagem deverão ser recusadas no momento da retirada, ou se constatado o defeito pela empresa contratada em seu estabelecimento comercial, deverão ser devolvidas à Diretoria de Transporte, no mesmo prazo da entrega dos serviços, acompanhadas de laudo para conferência e controle do município dando conta do motivo da recusa;

11.1.14 Os serviços de recapagem deverão ter garantia mínimas de 12 (doze) meses de uso, quanto a defeitos de fabricação e execução.

**11.2 São obrigações da CONTRATANTE:**

11.2.1 Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários ao fornecimento dos produtos;

11.2.2 Notificar a contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento dos produtos constantes da Ordem de Fornecimento;

11.2.3 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços e aquisição de materiais;

11.2.4 Providenciar a inspeção do fornecimento dos produtos entregues pela contratada;

11.2.5 Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de preços;

11.6 Gerenciar a Ata de registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento as necessidades da administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

11.2.7 Conduzir os procedimentos relativos à eventual renegociação dos preços registrados;

11.2.8 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

11.2.9 As secretarias participantes designará formalmente o servidor (es) para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento e contrato.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

12.1 Cada Secretaria designará por nomeação um Fiscal de Contrato para averiguação e recebimento dos produtos e serviços.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS**

13.1 A licitante poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com a Administração pública e descredenciada do cadastro de fornecedores pelo qual este órgão é cadastrado, quando:

- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar ou fraldar da execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal.

13.2 Nos termos do Art.86 da Lei 8.666/93, nas hipóteses de atraso injustificado no fornecimento dos serviços ou descumprimento da cláusulas contratual, será aplicada multa de mora à Contratada de 0,1 % (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até o limite de quinze dias, ou por ocorrência do descumprimento;

13.3 O atraso injustificado no fornecimento dos serviços superior a 05 (cinco) dias, caracteriza a inexecução total do contrato;

13.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, poderá nos termos do Art.87 da Lei 8.666/93, garantindo o direito do contraditório e da ampla defesa, aplicar a contratada, as seguintes penalidades:

Advertência;

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;





FLS  
896  
 Assinatura

**ESTADO DO TOCANTINS  
 MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

- Suspensão temporária de participação e licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração idoneidade para licitar ou contratar a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelo prejuízo resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior;

13.5 Aplicação de multas, bem como a anulação do empenho ou rescisão do contrato, ou todas as sanções relacionadas a este Termo de Referência serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual garantirá a ampla defesa e o contraditório.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial SRP nº 004/2021 INFR e Processo Administrativo nº 2021001123.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**15.2** Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Porto Nacional- TO 09 de Julho de 2021.

*[Signature]*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,  
 DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE  
 MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO  
 Órgão Gerenciador**

**Órgãos Participantes:**

*[Signature]*  
**LORENA MARTINS VILELA**  
 Secretária Mun. de Saúde  
 Decreto 004/2021  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL**  
**LORENA MARTINS VILELA**  
 GESTORA

*[Signature]*  
**KEILA VIANA R. MACIEL**  
 Secretária Mun. de Assistência Social  
 Decreto Nº 010/2021  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**  
**KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL**  
 GESTORA

*[Signature]*  
**FABRICIO MACHADO SILVA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
 GESTOR

*[Signature]*  
**HELANE DIAS RODRIGUES**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Decreto Nº 005/2021  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL**  
**HELANE DIAS RODRIGUES**  
 SECRETÁRIA

*[Signature]*  
**LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
 SECRETÁRIO

*[Signature]*  
**ALCIDES SERPA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO**  
 SECRETÁRIO

*[Signature]*  
**NICKI LAUDER BARROS DE CARVALHO**  
**SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE LUZIMANGUES - PORTO NACIONAL**  
 GESTOR



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

FLS  
377  
Assinatura

**EMPRESAS  
DETENTORA DA ATA SRP**

*Adolfo Kefilodama NETO*  
**ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE  
INFORMÁTICA EIRELI - EPP**  
CNPJ: 27.300.795/0001-00

*[Three signatures]*  
**MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES  
EIRELI**  
CNPJ: 12.812.677/0001-03

*[Signature]*  
**JR SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMATICA EIRELI**  
CNPJ: 32.136.831/0001-81

**Testemunhas:**

1. *Marcelo Vinícius Ferreira da Silva*

CPF: 007.241.621-19

2. *Eva Gomes da Mata*

CPF: 708.734.101-99